



Projeto Educativo

Anos letivos 2019-2023

ÍNDICE GERAL

1. INTRODUÇÃO	2
2. CARATERIZAÇÃO	4
2.1. Integração Territorial.....	4
2.2. Visão/Missão/Política da Qualidade.....	4
2.3. Instituição	5
2.3.1. Funcionamento Geral	7
2.4. Equipa Educativa	7
2.5. Funções.....	8
3. PROJETO EDUCATIVO	12
3.1. Relação Escola-Família.....	14
3.2. Objetivos Gerais da Creche de Mafra.....	15
3.3. Modelo de Avaliação da Qualidade.....	16
3.4. Princípios.....	17
3.5. Valores.....	17
3.6. Metas/ Objetivos Estratégicos.....	18
3.7. Metodologias e Estratégias.....	19
3.8. Atividades de complemento Curricular.....	19
3.9. Rotinas.....	20
3.10. Caderno de recados/mapa da Vida Diária.....	20
3.11. Observações das Crianças	21
3.12. Reuniões	21
4. METODOLOGIA/ MODELO EDUCATIVO	21
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	22
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	23

1. INTRODUÇÃO

De acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua atual redação, o Projeto Educativo é "*(...) o documento que consagra a orientação educativa (...), elaborado e aprovado pelos seus órgãos de administração e gestão para um horizonte de três anos, no qual se explicitam os princípios, os valores, as metas e as estratégias segundo os quais (...) se propõe cumprir a sua função educativa*".

Este documento assume-se como um referencial de ação que se consubstancia no *Regulamento Interno*, nos *Projetos Pedagógicos* e no *Plano Anual de Atividades* e constitui a base do quotidiano da Creche de Mafra, a partir do qual serão construídos os alicerces para a autonomia, a amizade, a tolerância, a solidariedade, a criatividade e a responsabilidade, numa preocupação de promover o desenvolvimento global e harmonioso da criança.

Entende-se a Creche de Mafra como um sistema permanente de comunicação e de relações, de socialização e individualização, capaz de oferecer à criança condições ótimas que propiciem o seu desenvolvimento. Um ambiente responsável pela proteção da saúde física e mental das crianças, favorecendo entre outras, a satisfação das necessidades emocionais básicas de intimidade, de atenção, de aceitação, de descoberta, de formação do eu em relação ao outro e de desenvolvimento da autoestima.

Com o objetivo de apoiar as famílias e promover o desenvolvimento pessoal e social do bebé num ambiente seguro e estimulante, a Creche de Mafra tem um conjunto de respostas integradas de cuidados e apoio social para bebés, a partir dos 4 meses, dando assim resposta às necessidades dos Pais desde os primeiros tempos da criança.

A mesma é orientada para o desenvolvimento das crianças com idades compreendidas entre os 4 meses e a idade de ingresso na educação pré-escolar, através de atividades educativas e de apoio à família.

Esta resposta social assenta nos seguintes princípios:

- Proporcionar, através de um atendimento individualizado, o bem-estar e desenvolvimento integral das crianças num clima de segurança afetiva e física
- Colaborar com a família na partilha de cuidados e responsabilidades no desenvolvimento das crianças
- Colaborar no despiste precoce de qualquer inadaptação ou deficiência assegurando o seu encaminhamento adequado.

O serviço educativo prestado na Creche de Mafra tem por base modernas metodologias pedagógicas desenvolvidas por um corpo docente e não docente qualificado, competente

e motivado, desenvolvendo práticas pedagógicas assentes na qualidade. Este trabalho educativo desenvolve-se num espaço físico amplo, seguro, atraente, confortável e estimulante.

O nosso Projeto Educativo compreende uma vertente de desenvolvimento interno, assente no espírito crítico, observação e avaliação, tendo como objetivo a melhoria continua a nível da sua organização e gestão. Este projeto, situando-se no presente, relaciona-se sempre com o passado e aponta para o futuro. Tem dimensão temporal, é um processo contínuo, evolutivo e em permanente atualização. É importante definir e desenvolver, neste Projeto Educativo, princípios identificativos da comunidade escolar a que se destina e privilegiar uma educação globalizadora e integrante, que potencie a aquisição de valores, como interajuda, partilha, colaboração, de igualdade de direitos e deveres, justiça, democracia, equidade, autonomia, felicidade, respeito pela diferença e responsabilidade.

Para que estes valores sejam atingidos e interiorizados de uma forma significativa pela criança, é praticada, ao nível da intervenção educativa, uma cuidada sequência de tarefas educacionais. É dado ênfase à estimulação e despertar dos sentidos da criança preparando cuidadosamente o meio ambiente onde ela se encontra inserida. Deste modo promove-se o seu desenvolvimento físico, social, emocional e cognitivo. Esta perspetiva de educação visa construir um Projeto Pedagógico onde se valoriza a qualidade, a eficiência, a eficácia e a inovação.

Em suma, o Projeto Educativo da Creche de Mafra permite delinear todo o processo de desenvolvimento e crescimento das crianças, conduzindo à prestação de um serviço de qualidade a todos os níveis.

Este documento encontra-se estruturado em três partes. A primeira e segunda, integra a caracterização da situação educativa em que se insere a Creche de Mafra, nomeadamente em relação à sua população, identificação, história, funcionamento, dinâmica, bem como as suas parcerias educativas - Pais, Educadoras de Infância, Assistentes Operacionais e outros intervenientes. A terceira, refere as linhas orientadoras do projeto, o papel da creche e equipa pedagógica, explicitando-se o trabalho a desenvolver com as crianças. Por último, são tecidas algumas considerações finais.

2. CARATERIZAÇÃO

2.1. Integração Territorial

O Concelho de Mafra situa-se na orla ocidental do País e integra-se na Área Metropolitana de Lisboa. Confronta-se com os Concelhos de Torres Vedras, Sobral de Monte Agraço, Arruda dos Vinhos, Loures e Sintra. Apresenta uma área geográfica com 291 Km².

A publicação da Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, que consagra a reorganização administrativa do território das freguesias, estabelece um total de 11 no Município de Mafra, sendo elas: União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira, Carvoeira, Encarnação, União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário, Ericeira, União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, Mafra, União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça, Milharado, Santo Isidoro, União de freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés.

O Concelho de Mafra tem como eixos principais as estradas nacionais - EN 8, EN 9, EN 116 e EN 247 - e as estradas secundárias (municipais), permitindo a ligação aos municípios de Torres Vedras, Sintra, Loures, Sobral de Monte Agraço e Lisboa. É servido, ainda, pela A8 (Lisboa - Leiria, com as seguintes saídas no Concelho de Mafra: Venda do Pinheiro, Malveira e Enxara dos Cavaleiros), e pela A21 (Ericeira – Mafra – Malveira, com as seguintes saídas: Ericeira, Mafra Oeste, Mafra Este, Malveira e Venda do Pinheiro), contribuindo para a melhoria das deslocações de passageiros e mercadorias, permitindo efetuar a ligação à capital em 20 minutos e, conseqüentemente, para o desenvolvimento do próprio Concelho e aumento da qualidade de vida das populações.

2.2. Visão/Missão/Política da Qualidade

Visão

Mafra, um Município de oportunidades: ativo para as famílias, competitivo para os investidores, atrativo para os visitantes e distintivo para o mundo.

Missão

A Camara Municipal de Mafra tem por missão planear, organizar e implementar políticas que no âmbito das suas atribuições e competências, assegurem a prestação de serviços de excelência na promoção do crescimento inclusivo, inteligente e ambientalmente sustentável do território, visando a criação de bem-estar para os munícipes e a geração de valor para os investidores.

A atuação da câmara municipal de Mafra pauta-se pelos seguintes Valores:

- Integridade, na exigência de elevados padrões de ética suportados numa política de transparência, honestidade, equidade e respeito pelo próximo;
- Audácia, no arrojo das soluções para responder à complexidade dos desafios;
- Entusiasmo, na vontade firme, motivada e inspirada para agir na defesa do superior interesse municipal;
- Eficácia, no controlo orçamental e organizacional sobre os atos administrativos, produzindo resultados adequados à superação dos objetivos estabelecidos.

Política da Qualidade

Os eleitos e os trabalhadores da Câmara Municipal de Mafra assumem, como compromisso de excelência, assegurar o cumprimento dos requisitos do Sistema de Gestão da Qualidade.

Para o efeito, tendo como referencial a visão, a missão e as competências que lhe estão legalmente atribuídas, a Política de Qualidade da Câmara Municipal de Mafra assenta nas seguintes premissas:

- Assegurar o estrito cumprimento das exigências de natureza legal colocadas à sua atividade;
- Implementar práticas de gestão de recursos humanos que conduzam à crescente adequação da atividade dos trabalhadores à prossecução dos objetivos estratégicos da autarquia;
- Melhorar continuamente a eficácia do Sistema de Gestão, apostando na simplificação dos procedimentos, no recurso às tecnologias de informação e comunicação, bem como na modernização dos serviços prestados;
- Promover uma relação mutuamente benéfica com os fornecedores, de forma a potenciar a aptidão de ambos para criar valor;
- Contribuir para a satisfação do cliente, através de uma cultura de permanente diálogo;
- Medir e desenvolver a performance do Município de Mafra nos vários domínios da sua intervenção.

2.3. Instituição

A Creche de Mafra está localizada na Avenida António Severino Alves, 2640-407 Mafra, na Quinta das Pevides, uma urbanização recente. Situa-se na confluência de vários acessos, nomeadamente a A21, cuja saída Mafra-Oeste dista a cerca de 100 metros da Creche de Mafra. Existem, nesta zona, diversos espaços verdes e zonas para atividades

de lazer, bem como áreas comerciais, supermercados e outras grandes superfícies e serviços (Proteção Civil e Polícia Municipal).

Esta instituição foi construída de raiz e inaugurada em 31 de agosto de 2007, para dar resposta à carência de vagas em creches existentes em Mafra. Dispõe de instalações adequadas, distribuídas por um único piso, que respeitam as normas exigidas para esta atividade, sendo as salas de atividades espaçosas, com janelas que proporcionam iluminação e ventilação natural, pois a implantação do edifício respondeu à otimização do aproveitamento de tais recursos.

Como espaço exterior, a Creche de Mafra possui um local destinado ao recreio das crianças, murado em todo o seu perímetro, dispendo de uma zona de piso tartan e amortecedor de quedas, onde se localiza o equipamento de jogo e recreio e de um espaço relvado.

Considerando a escassa oferta concelhia no sector público e privado, ao nível de equipamentos destinados a estas faixas etárias, e o imprescindível apoio social às famílias, a Câmara Municipal de Mafra tem como principal objetivo proporcionar uma resposta de natureza socioeducativa que, durante o período diário correspondente ao horário de trabalho dos pais, possa contribuir para assegurar o desenvolvimento harmonioso e global das crianças dos 4 aos 36 meses de idade, cooperando no processo educativo das crianças.

A Creche de Mafra tem capacidade para acolher 99 crianças distribuídas por oito salas: duas salas de berços, três salas dos 12 aos 24 meses, duas salas dos 24 aos 36 meses e uma sala de 3 anos.

Cada sala de berços apresenta uma capacidade máxima de dez crianças, o que perfaz uma capacidade total de vinte crianças. As salas dos 12 aos 24 meses têm capacidade para 11 crianças cada, à exceção da sala azul a qual tem capacidade para 12 crianças, o que completa um total de 34 crianças. As salas dos 24 aos 36 meses têm capacidade para 30 crianças, 15 em cada sala. Por último, a sala dos 3 anos tem capacidade para 15 crianças.

No que respeita aos espaços, o berçário é constituído por:

- Duas salas de berços destinadas aos tempos de repouso e descanso dos bebés;
- Uma sala parque dedicada aos tempos ativos, onde a criança poderá brincar e explorar o meio;
- Uma sala de amamentação;
- Uma copa de preparação e fornecimento de leites.

Por sua vez, a Creche é composta por:

-
- Seis salas de atividades pedagógicas equipadas com material lúdico-didático adequado à faixa etária a que se destinam;
 - Três casas de banho para as crianças;
 - Três casas de banho para os adultos;
 - Um refeitório (destinado aos períodos de alimentação) com copa (destinada à receção, preparação e distribuição dos alimentos e refeições);
 - Um recreio interior e exterior (ambos equipados);
 - Uma sala de pessoal (espaço destinado a momentos de repouso do pessoal como horas de almoço);
 - Uma sala de isolamento/gabinete médico;
 - Uma secretaria/ direção.

2.3.1. Funcionamento Geral

A Creche de Mafra inicia as suas atividades no primeiro dia útil do mês de setembro, encerrando no mês de agosto para obras de manutenção e limpeza geral do edifício. O seu horário é de segunda a sexta-feira, das 07h30m às 19h30m.

A Creche de Mafra encontra-se igualmente encerrada nos Feriados Nacionais, no Feriado Municipal (Dia da Espiga ou quinta-feira da Espiga que ocorre na quinta-feira da Ascensão) e no dia 24 de dezembro.

2.4. Equipa Educativa

A equipa educativa da Creche de Mafra é atualmente composta por 1 Coordenadora, 6 Educadoras de Infância e 22 Assistentes Operacionais, trabalhando em estreita colaboração e parceria, assim distribuídas:

- Berçário: 5 Assistentes Operacionais;
- Creche: 6 Educadoras de Infância; 13 assistentes operacionais (uma das quais com funções administrativas); 1 cozinheira e 1 auxiliar de cozinha (serviço contratado);
- Serviços gerais: 2 trabalhadores;

2.5. Funções

A Coordenadora Pedagógica tem as seguintes funções:

- Favorecer um clima securizante, para as crianças e famílias.
- Colaborar no recrutamento do pessoal e estruturação da equipa;
- Atuar, eficaz e atempadamente, em todos os assuntos que lhe sejam delegados;
- Intervir em situações que requeiram decisões imediatas;
- Reportar superiormente todos os assuntos que excedam as suas competências;
- Coordenar o trabalho das Educadoras para que os princípios, valores e objetivos do Projeto Educativo sejam seguidos ou atingidos;
- Coordenar e orientar o trabalho das Assistentes Operacionais;
- Organizar reuniões de Pais e promover o estreitamento na relação Família/Creche;
- Fomentar o trabalho de equipa.

Educadoras de Infância

Portugal G. (1998) menciona que o papel dos adultos na creche não é o de forçar o desenvolvimento, mas garantir que as experiências e rotinas diárias da criança lhe transmitam segurança emocional e encorajamento, sendo fundamental para aprender ao longo da sua vida. O papel do educador da creche é fundamental, este é um auxiliar do desenvolvimento e o seu objetivo principal é promover a aprendizagem ativa por parte da criança (Hohmann, Banet & Weikart, 1984; Rizzo, 2000).

De acordo com a legislação em vigor, o Educador de Infância:

"(...) organiza e aplica os meios educativos adequados em ordem ao desenvolvimento integral da criança: psicomotor, afetivo, intelectual, social, moral, etc. Acompanha a evolução da criança e estabelece contactos com os pais", no sentido de se obter uma ação educativa integrada. (Boletim do Trabalho e Emprego, 1ª Série, n.º 11, 22/3/2007)

Conforme o previsto no Decreto-Lei n.º 241/2001, de 30 de agosto, o Educador de Infância "concebe e desenvolve o respetivo currículo, através da planificação, organização e avaliação do ambiente educativo, bem como das atividades e projetos

curriculares, com vista à construção de aprendizagens integradas” (número 1 do artigo II do Anexo nº1).

No âmbito da organização do ambiente educativo (...):

- a) Organiza o espaço e os materiais, concebendo-os como recursos para o desenvolvimento curricular, de modo a proporcionar às crianças experiências educativas integradas;
- b) Disponibiliza e utiliza materiais estimulantes e diversificados, incluindo os selecionados a partir do contexto e das experiências de cada criança;
- c) Procede a uma organização do tempo de forma flexível e diversificada, proporcionando a apreensão de referências temporais pelas crianças;
- d) Mobiliza e gere os recursos educativos, nomeadamente os ligados às tecnologias da informação e da comunicação;
- e) Cria e mantém as necessárias condições de segurança, de acompanhamento e de bem-estar das crianças.

No âmbito da observação, da planificação e da avaliação (...):

- a) Observa cada criança, bem como os pequenos grupos e o grande grupo, com vista a uma planificação de atividades e projetos adequados às necessidades da criança e do grupo e aos objetivos de desenvolvimento e da aprendizagem;
- b) Tem em conta, na planificação do desenvolvimento do processo de ensino e de aprendizagem, os conhecimentos e as competências de que as crianças são portadoras;
- c) Planifica a intervenção educativa de forma integrada e flexível, tendo em conta os dados recolhidos na observação e na avaliação, bem como as propostas explícitas ou implícitas das crianças, as temáticas e as situações imprevistas emergentes no processo educativo;
- d) Planifica atividades que sirvam objetivos abrangentes e transversais, proporcionando aprendizagens nos vários domínios curriculares;
- e) Avalia, numa perspetiva formativa, a sua intervenção, o ambiente e os processos educativos adotados, bem como o desenvolvimento e as aprendizagens de cada criança e do grupo.

No âmbito da relação e da ação educativa (...):

- a) Relaciona-se com as crianças por forma a favorecer a necessária segurança afetiva e a promover a sua autonomia;
- b) Promove o envolvimento da criança em atividades e em projetos da iniciativa desta, do grupo, do educador ou de iniciativa conjunta, desenvolvendo-os individualmente, em pequenos grupos e no grande grupo, no âmbito da escola e da comunidade;
- c) Fomenta a cooperação entre as crianças, garantindo que todas se sintam valorizadas e integradas no grupo;
- d) Envolve as famílias e a comunidade nos projetos a desenvolver;
- e) Apoia e fomenta o desenvolvimento afetivo, emocional e social de cada criança e do grupo;
- f) Estimula a curiosidade da criança pelo que a rodeia, promovendo a sua capacidade de identificação e resolução de problemas;
- g) Fomenta nas crianças capacidades de realização de tarefas e disposições para aprender;
- h) Promove o desenvolvimento pessoal, social e cívico numa perspetiva de educação para a cidadania.

No âmbito da expressão e da comunicação (...):

- a) Organiza atividades e projetos tendo em conta os pontos de interesse das crianças, tornando-os participativos e construtores do seu próprio conhecimento;
- b) promove uma diversidade e multiplicidade de oportunidades educativas, que constituem uma base afetiva e cognitiva sólida das aprendizagens significativas;
- c) Organiza um ambiente de estimulação comunicativa, proporcionando a cada criança oportunidades específicas de interação com os adultos e com as outras crianças;
- d) Promove o desenvolvimento da linguagem oral de todas as crianças, atendendo, de modo particular, às que pertencem a grupos social e linguisticamente minoritários ou desfavorecidos criando um clima de comunicação;
- e) Facilita competências emergentes de leitura e escrita, através de materiais destinados a esse fim;

- f) Promove, de forma transversal, diferentes tipos de expressão (plástica, musical, dramática e motora) inserindo-os nas várias experiências de aprendizagem curricular explorando as possibilidades técnicas de cada uma delas;
- g) Desenvolve a expressão plástica utilizando linguagens múltiplas, bidimensionais e tridimensionais, enquanto meios de relação, de informação, de fruição estética e de compreensão do mundo;
- h) Desenvolve atividades que permitam à criança produzir sons e ritmos com o corpo, a voz e desenvolvimento das capacidades de escuta, de análise e de apreciação musical;
- i) Promove atividades nos domínios do jogo simbólico e do jogo dramático, que permitam a expressão, criatividade, imaginação, a representação de vivências e capacidades de socializar e comunicar;
- j) Organiza jogos, com regras progressivamente mais complexas, proporcionando o controlo motor na atividade lúdica, bem como a socialização pelo cumprimento das regras;
- l) Promove o desenvolvimento da motricidade global das crianças, tendo em conta diferentes formas de locomoção e possibilidades do corpo, da orientação no espaço, bem como da motricidade fina e ampla, permitindo à criança aprender a manipular objetos.

No âmbito do conhecimento do mundo (...):

- a) Promove atividades exploratórias de observação e descrição de atributos dos materiais, das pessoas e dos acontecimentos;
- b) Incentiva a observação, a exploração e a descrição de relações entre objetos, pessoas e acontecimentos, com recurso à representação corporal, oral e gráfica;
- c) Estimula, nas crianças, a curiosidade e a capacidade de identificar características das vertentes natural e social da realidade envolvente;
- d) Promove a capacidade de organização temporal, espacial e lógica de observações, fatos e acontecimentos;
- e) Desperta o interesse pelas tradições da comunidade, organizando atividades adequadas para o efeito;
- f) Proporciona ocasiões de observação de fenómenos da natureza e de acontecimentos sociais que favoreçam o confronto de interpretações, a inserção da criança no seu contexto, o desenvolvimento de atitudes de rigor e de comportamentos de respeito pelo ambiente e pelas identidades culturais.

Assistentes Operacionais

Às Assistentes Operacionais da Creche de Mafra são solicitadas as seguintes funções:

- Participar em todas as atividades propostas pelas Educadoras de Infância;
- Zelar pela higiene e bem-estar das crianças, assim como por todos os materiais por elas utilizados;
- Preparar e executar as tarefas de rotina diária das crianças, apoiando-as nos cuidados de higiene, nas refeições, na vigilância do repouso, sempre em cooperação com as educadoras;
- Acolher as crianças na sua chegada à Creche e colaborar na sua entrega, à saída;
- Assegurar a higienização do espaço físico;
- Na ausência da Educadora de Infância, transmitir informações, ao Encarregado de Educação, sobre a forma como decorreu o dia das crianças;
- Reportar à Coordenadora Pedagógica tudo o que diga respeito ao funcionamento e organização da creche;
- Contribuir para a criação de um ambiente securizante.

3. PROJETO EDUCATIVO

O presente documento constitui-se como uma referência institucional que preconiza uma cultura de responsabilidade da comunidade educativa ao longo do triénio, com início no ano letivo 2019/2020 e término em 2022/2023. Define as linhas orientadoras para elaboração dos Projetos Pedagógicos de Sala e do Plano Anual de Atividades.

O objetivo é o de proporcionar experiências adequadas em todas as áreas do desenvolvimento da criança, permitindo, desta forma, proporcionar-lhe uma aprendizagem ativa.

Neste sentido, considerou-se importante e pertinente trabalhar o tema "*A Brincar vamos crescer e descobrir*".

Constatamos que o desejo da criança em brincar é um reflexo da sua atividade imaginativa. O brincar, através da imaginação, é uma função vital do cérebro humano, amplia a experiência da criança tornando-a, assim, capaz de imaginar e criar.

Este tema surgiu da constatação de que nesta faixa etária as crianças encontram-se numa fase de descoberta, por exemplo, a descoberta do próprio corpo, a descoberta dos sentidos (fundamentais para a sua experimentação), das emoções (indispensáveis ao seu desenvolvimento enquanto pessoa e à sua necessidade de pertença a uma sociedade).

Segundo Oliveira (2003) "a criança desde muito pequena brinca. Inicia brincando com o seu corpo, com os objetos, brinca com o adulto que lhe cuida (...) logo brinca, também, com outras crianças estabelecendo relações com ela (...) e fazendo de conta".

A criança, nos primeiros anos de vida, utiliza o brincar como uma forma de linguagem que permite compreender, expressar-se, desenvolver os seus interesses, as suas aptidões e as suas possibilidades de relacionamento com os outros.

É através do brincar que a criança descobre, pensa, partilha, comunica e estabelece as bases do seu crescimento.

Por outro lado, são os sentidos que lhe transmitem a perceção que têm da realidade. Deste modo, quer o brincar, quer os sentidos contribuem para a criança construir a sua identidade, conhecer-se a si mesma, aos outros e ao seu meio. Brincar é essencial à vida e ao desenvolvimento da personalidade.

Neste projeto, a Creche de Mafra assume ser uma unidade educativa que privilegia uma educação globalizada, integrante, que potencia, valoriza e promove a capacidade de observação, o sentido crítico, a transformação, a exploração e vivência de emoções, bem como o desenvolvimento da criatividade das crianças. Neste sentido, a qualidade da vida imaginativa da criança carece de um ambiente favorável ao "faz-de-conta", em que ela expressa e comunica a forma como percebe o mundo que a rodeia, aprende a identificar, a pôr hipóteses, a resolver as questões com que se depara.

Para além do já apresentado, consideramos que o tema integra as diferentes áreas e domínios de aprendizagem:

- A Expressão e a Comunicação ganham corpo através de vários domínios: a Expressão Motora; a Expressão Musical; a Expressão Dramática; a Expressão Plástica; o Domínio da Linguagem; o Domínio da Matemática. Incide-se, assim, sobre aspetos essenciais do desenvolvimento que imprimem na criança o desejo de continuar a querer explorar, descobrir e aprender ao longo da vida. Na nossa prática educativa proporciona-se às crianças situações diversificadas de aprendizagem e gradualmente mais complexas ao longo do seu desenvolvimento. Valorizando as suas experiências, descobertas e apoiando a reflexão, a criança apropria-se, assim, da forma de se expressar e comunicar. Apropriação esta, inevitavelmente de "mãos dadas" com a área da formação pessoal e social, em que os domínios da identidade, autoestima, independência, autonomia,

cooperação e respeito pela diferença assumem particular importância na formação global da criança, tornando-a interessada pela área do conhecimento do mundo, localizando-a no espaço e no tempo, percecionando o ambiente natural e o dinamismo da natureza e das relações entre as pessoas.

Tendo presente que a Creche de Mafra é uma instituição pertencente à Câmara Municipal de Mafra, é nosso objetivo participar nos projetos que foram definidos por este organismo. Pretende-se, assim, integrar os objetivos estratégicos definidos pela Câmara Municipal de Mafra, nunca descurando a sua adaptação a esta faixa etária, os quais visam:

- Implementar medidas de promoção da equidade no apoio à família, integradas numa política articulada, coerente e transversal que abranja a infância;
- Valorizar a ruralidade enquanto característica distintiva do Concelho de Mafra;
- Valorizar o potencial da costa marítima do Concelho de Mafra;
- Valorizar costumes e tradições do Concelho de Mafra.

Na medida em que os destinatários da ação pedagógica são as crianças dos 4 meses aos 3 anos, os objetivos estratégicos da Câmara Municipal de Mafra serão adaptados, tendo como base a exploração e a vivência das tradições do meio em que vivemos, com as crianças e as suas famílias.

As temáticas das tradições, dos costumes, da agricultura, da maritimidade serão abordadas nos vários Projetos Pedagógicos de Sala, ao longo do ano letivo.

3.1. Relação Escola-Família

Tendo em conta que a equipa técnica da Creche de Mafra funciona como um prolongamento da família, na manutenção de laços afetivos e sensoriais, a família é um contexto de socialização extremamente importante, pois é aí que ocorrem as experiências mais precoces da criança, assim como a maior parte das interações sociais, nos primeiros anos de vida. Atualmente, Educadores e famílias têm um papel ativo na educação das crianças. *“Esse papel e as regras que o regem, precisam de ser negociadas, discutidas e construídas por todos os intervenientes”* (Sarmiento & Marques, 2002, p. 47).

Sendo assim, segundo Bairrão (2005, p. 5) *“(...) o desenvolvimento da criança é visto como um produto de interações dinâmicas e contínuas da criança com a experiência que lhe é fornecida pela família e pelo contexto social mais vasto em que se insere.”*

Neste sentido, uma instituição que procure fomentar a participação dos pais no processo educativo poderá apresentar-se como bastante pertinente, uma vez que estes dois contextos sociais contribuem para a educação da mesma criança. Tal como refere Silva & Cardoso, *"visando a qualidade do ensino e acreditando que o sucesso educativo de todos só é possível com a colaboração de todos, parece-nos fundamental a colaboração Escola-Família"* (2005, p. 359).

Assim, é imprescindível a criação de condições organizacionais, de forma a possibilitar a participação e colaboração da família-creche, pois *"o desenvolvimento de relações positivas, respeitadas e cooperantes entre educadores e pais que têm ambientes culturais diferentes requer, por parte dos educadores, um grande profissionalismo baseado num misto de experiências, formação, educação e valores pessoais"* (Ministério da Educação, 1998, p.26).

Segundo Homem M. L. (2002, p. 17), a ligação escola – família *"beneficia a criança, garantindo-lhe um desenvolvimento e um percurso de aprendizagem mais integrados, facilita a emergência de uma pedagogia interativa, proporciona ocasiões de aprendizagem à comunidade, é um fator de sucesso dos alunos e de eficácia das escolas."*

Cabe à equipa pedagógica criar um clima afetivo que permita a criança sentir-se bem e segura, enquanto permanece na Creche que, de certa forma, irá condicionar a atitude futura da criança face à escola, no sentido da experiência da relação entre família / instituição.

3.2. Objetivos Gerais da Creche de Mafra

De acordo com o artigo 4.º da Portaria n.º 262/2011, de 31 de agosto, na sua data atual de redação, estão definidos em Portugal os seguintes objetivos para uma creche:

- (a) Facilitar a conciliação da vida familiar e profissional do agregado familiar;
- (b) Colaborar com a família numa partilha de cuidados e responsabilidades em todo o processo evolutivo da criança;
- (c) Assegurar um atendimento individualizado e personalizado em função das necessidades específicas de cada criança;
- (d) Prevenir e despistar precocemente qualquer inadaptação, deficiência ou situação de risco, assegurando o encaminhamento mais adequado;

-
- (e) Proporcionar condições para o desenvolvimento integral da criança, num ambiente de segurança física e afetiva;
 - (f) Promover a articulação com outros serviços existentes na comunidade.

3.3. Modelo de Avaliação da Qualidade

Em 2003 foi elaborado pelo Ministério do Trabalho e da Segurança Social o “Programa de Cooperação para o Desenvolvimento da Qualidade e Segurança das Respostas Sociais”. O Modelo da Avaliação da Qualidade é um referencial normativo que se baseia nos princípios da gestão de qualidade onde são estabelecidos os requisitos necessários à implementação do Sistema de Gestão da Qualidade dos serviços prestados pelas respostas sociais (Ministério do Trabalho e da Segurança Social *et al.*, 2003, p.5).

Este modelo tem como objetivos incentivar a melhoria dos serviços prestados, ser um instrumento de autoavaliação das Respostas Sociais, permitir rever de uma forma sistemática o desempenho da organização, melhoria dos resultados, apoiar no desenvolvimento e implementação de um Sistema de Gestão de Qualidade nas Respostas Sociais, permitir uma melhoria significativa da organização e funcionamento, ser constituído como um referencial normativo num Sistema de Qualificação das Respostas Sociais (Ministério do Trabalho e da Segurança Social *et al.*, 2003, p.6).

Para o desenvolvimento deste modelo foram identificados 7 processos-chave, independentemente da sua natureza e dimensão:

- 1) **Candidatura** - estabelece regras para as atividades de atendimento, avaliação da admissibilidade, hierarquização e aprovação dos indivíduos integrados na lista dos candidatos a creche;
- 2) **Admissão e acolhimento** - estabelece regras orientadoras para a integração da criança, nas componentes de contratualização dos serviços e acolhimento;
- 3) **Plano individual** - estabelece regras na elaboração, implementação, avaliação e revisão das necessidades das crianças e respetivas expectativas da família;
- 4) **Receção e entrega diária da criança** - estabelece regras gerais para a receção e a entrega diária da criança;
- 5) **Planeamento e acompanhamento das atividades** - estabelece regras para a elaboração, validação, implementação e revisão do Projeto Pedagógico e estabelecimento do Plano de Atividades de sala adequadas ao conjunto de crianças subjacentes a intenções educativas, promotoras do desenvolvimento global de cada criança do grupo;

6) **Cuidados Pessoais** - estabelece regras para os cuidados de higiene, em situação de doença ou acidente, apoio na alimentação e nos momentos de descanso das crianças;

7) **Nutrição e alimentação** - estabelece regras orientadoras para a distribuição e apoio das refeições, de acordo com as necessidades de cada criança, garantindo uma alimentação equilibrada.

3.4. Princípios

- Organização adequada do espaço, tempo e materiais, de acordo com as faixas etárias das crianças afetas aos respetivos grupos;
- Promoção de um ambiente acolhedor e estável entre as crianças e os adultos;
- Respeito pelo ritmo de cada criança, a sua individualidade e as suas necessidades;
- Desenvolvimento da afetividade através do carinho, do diálogo e da compreensão;
- Exploração ativa dos diferentes materiais e situações, em interação com os adultos e/ou outras crianças;
- Promoção das atividades de acordo com as características de aprendizagem físicas e psicossociais das crianças e de cada grupo;
- Desenvolvimento da autonomia, da responsabilidade e da participação ativa da criança;
- Estabelecimento de rotinas diárias que permitem fomentar a segurança e a estabilidade emocional;
- Planificação anual das atividades, tendo em conta as grandes áreas de desenvolvimento da criança: afetivo-social, psicomotora e preceptivo-cognitiva.

3.5. Valores

- A Criança e a Família – Considerar as crianças e suas famílias como a entidade central da atividade da instituição;
- Rigor – Adotar o rigor como princípio geral da atuação e base da decisão.
- Qualidade – considerar a qualidade dos serviços prestados como condição da sua atividade.

Na Creche de Mafra é valorizada a formação integral e a construção progressiva da personalidade da criança, como ser livre e responsável, capaz de tomar decisões pessoais coerentes com o seu projeto de vida, numa perspetiva de respeito e desenvolvimento dos valores humanos: solidariedade e justiça, liberdade e responsabilidade; respeito pelos outros numa dimensão de multiculturalidade e inclusão social, coragem e capacidade de tomar decisões, originalidade pessoal apoiada numa atitude crítica e criativa.

3.6. Metas/ Objetivos Estratégicos

- Assumir como vetores fundamentais a qualidade, o rigor e a exigência no serviço que presta à comunidade educativa;
- Contribuir para a igualdade de oportunidades no acesso à escola, centrando a ação educativa na aprendizagem globalizante das crianças;
- Fomentar o espírito de solidariedade, cooperação e entreatajuda entre todos os membros da comunidade educativa;
- Proporcionar o bem-estar e desenvolvimento integral da criança num clima de segurança afetiva e física, durante o afastamento parcial do seu meio familiar através de um atendimento personalizado;
- Garantir que as crianças experimentem sentimentos de pertença à creche num ambiente de liberdade e de responsabilidade que contribua para um clima harmonioso e apoiante;
- Fomentar a inserção da criança em grupos sociais diversos, no respeito pela pluralidade das culturas, favorecendo uma progressiva consciência como membro da sociedade;
- Promover uma educação intercultural e inter-geracional transmitindo valores cívicos, espirituais e morais;
- Promover uma educação para todos numa perspetiva de sociedade cada vez mais inclusiva;
- Promover a formação das crianças valorizando a sua autonomia e favorecendo a sua liberdade de escolha e tomada de decisões;
- Estimular o desenvolvimento global da criança no respeito pelas suas características individuais valorizando o seu ímpeto exploratório e pensamento crítico;

-
- Incutir comportamentos que favoreçam aprendizagens significativas e diferenciadas.

3.7. Metodologias e Estratégias

- Promover um elevado nível de comunicação entre os vários parceiros de educação;
- Fomentar o trabalho de equipa, imprescindível para o sucesso de uma instituição, através de uma reflexão articulada e informada;
- Realização de ações de reflexão/ formação para o corpo docente e não docente;
- Estabelecer relações de efetiva colaboração entre a Creche e a família;
- Estimular as competências sociais da criança numa perspetiva de educação para a cidadania, promovendo aprendizagens centradas no quotidiano e exercendo de forma esclarecida e consciente os seus direitos e deveres;
- Proceder ao despiste de inadaptações, deficiências ou precocidades e promover à melhor orientação e encaminhamento da criança, respeitando-a e aceitando-a como ser individual e único;
- Valorizar a relação afetiva com a criança considerando-a como a base de todas as suas aprendizagens adequando o projeto Educativo e as estratégias pedagógicas às suas características, explorando as suas motivações e interesses;
- Proporcionar às crianças oportunidades diversificadas e motivadoras, de modo a que elas se sintam implicadas no processo educativo e tenham êxito nas suas explorações e aprendizagens;
- Sensibilizar a criança para as linguagens múltiplas como meios de relação, informação, noção estética e compreensão do mundo, desenvolvendo e estimulando a imaginação criativa e a atividade lúdica da criança;
- Estimular a autonomia, a iniciativa e a responsabilidade – saber aprender/saber fazer.

3.8. Atividades de complemento Curricular

O desenvolvimento de um projeto transversal e multidisciplinar, contempla a integração de atividades extracurriculares que abrangem todas as crianças da Creche de Mafra. A organização das atividades educativas é centralizada na criança.

Colocamos em prática, um modelo curricular integrado, global e flexível, que respeita a individualidade, o ritmo de aprendizagem, desenvolvimento, interesses e expectativas de cada criança. A atividade de expressão musical e expressão corporal estão presentes no desenvolvimento do trabalho educativo e pedagógico apresentando-se transversal a todas as salas.

Estas atividades promovem uma efetiva aquisição de competências nas áreas de Expressão e Comunicação, no desenvolvimento da Formação Pessoal e Social e na área de Conhecimento do Mundo.

3.9. Rotinas

Uma rotina é mais do que saber a hora a que o bebé come, dorme, toma banho e se vai deitar. As rotinas conferem estrutura, segurança, traduzindo um ritmo que favorece a criança, dando-lhe estabilidade emocional, potenciando-lhe a capacidade de antecipar acontecimentos, prever situações diárias. As rotinas ajudam a criança, a ganhar confiança, propiciam ao adulto estabelecer vivências estruturadas, marcadamente intencionais, com propósitos pedagógicos tais como os momentos da refeição, a higiene, o descanso, a utilização dos mesmos hábitos (a música para adormecer, os brinquedos considerados "objetos transitivos"). A verbalização das vivências, antes de acontecerem são estratégias imprescindíveis num ambiente que se pretenda de qualidade, do ponto de vista sócio emocional. O papel das rotinas na creche, é também uma continuidade da vida familiar da criança, é o estar atento, proporcionando etapas diárias vividas com significado para todos, crianças-adultos.

3.10. Caderno de recados/mapa da Vida Diária

A utilização do caderno de recados e publicitação do mapa da vida diária, são estratégias que favorecem a comunicação e envolvimento Escola-Família-Criança. Os cadernos espelham as vivências e experiência entre todos os intervenientes, uma vez que nele se escreve, não só informações de rotina da criança, mas também partilhas de momentos vividos, e a intencionalidade educativa das atividades realizadas diariamente, numa troca entre todos os intervenientes (escola/família). Estes elementos, acrescidos de outros que se implementem ao longo do ano, espelham a necessidade de incluir a família na escola. Revelam também uma atenção individualizada que é prestada ao grupo/criança. Estes materiais materializam uma observação cuidada sobre a criança, recolhendo elementos que traduzem o seu bem-estar, os seus interesses e necessidades individuais de grupo.

3.11. Observações das Crianças

Observar, “olhar com atenção” implica uma cuidada utilização de instrumentos diversificados, que apelam a registos estruturados que facilitam o docente na transmissão de informação aos pais e/ou outros técnicos. Por outro lado, favorecem e consubstanciam a intencionalidade educativa. Estas observações devem ter uma periodicidade frequente, existindo diferentes processos de observar/avaliar numa perspetiva diagnóstica e formativa. Estas referências são elementos-chave para o processo da criança quando integrar ciclo seguinte.

3.12. Reuniões

A relação e trabalho com famílias é uma dimensão fundamental da construção do currículo em Educação de Infância, situação que os educadores conhecem, defendem e promovem, como condição imprescindível para um desenvolvimento (mais) integrado e sustentado das crianças que diariamente lhes são confiadas. De entre os profissionais de educação, os educadores de infância sempre desenvolveram uma prática de maior envolvimento com as famílias, facto confirmado pelo primeiro estudo realizado sobre esta matéria em 1989, por Don Davies, junto de professores e educadores de diferentes regiões do país. O pioneirismo destas práticas mais sistémicas e ecológicas, digamos assim, deve-se por um lado à história da profissão, à sua profissionalidade específica e sobretudo à idade das crianças e às suas necessidades e características. Como podemos cuidar, educar e ensinar crianças tão pequenas, se não comunicarmos eficazmente com as suas primeiras figuras de referência, os seus primeiros e principais educadores, pais e/ ou substitutos, que conhecem de forma profunda e única, os(as) seus filhos(as), que são depois as “nossas” crianças e alunos? Na sua intervenção diária, os educadores desenvolvem diferentes modalidades de trabalho e relação com as famílias, sendo as reuniões de pais uma delas. O sucesso de uma reunião está também dependente da implicação, direta ou indireta, de todos os que nela participam.

4. METODOLOGIA/ MODELO EDUCATIVO

Educar é criar a responsabilidade e o respeito perante nós e perante os outros. É criar uma consciência de deveres e direitos, sentimentos de comunidade e partilha. É ensinar a olhar o mundo que nos rodeia, com olhos críticos, para assumir as identidades e as

diferenças, a pluralidade de pertenças e o sentido de participação. É incentivar o diálogo, explorar e dar espaço à imaginação da criança e promover a capacidade para inovar.

É da interação e da comunicação que resulta a educação que não é mais do que uma questão de estruturas sociais e culturais. A educação tem de ter um papel importante na transformação da sociedade e da cultura.

Na creche, o modelo de trabalho deve apostar numa atenção individualizada, favorecer um ambiente securizante, com rotinas implementadas e verdadeiramente efetivas. Por outro lado, numa perspetiva construtivista, a criança aprende, fazendo e interagindo com os adultos e seus pares, com propostas significativas.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O brincar é algo essencial para o desenvolvimento infantil. Uma criança que não consegue brincar deve ser objeto de preocupação. Disponibilizar espaço e tempo para brincadeiras, portanto, significa contribuir para um desenvolvimento saudável.

O tema deste projeto " *A brincar vamos crescer e descobrir*", surge através da crescente necessidade de interação entre a família e a escola, de forma a dar resposta às características e necessidades do crescimento local da comunidade educativa. Por isso, a implantação deste projeto, implica a participação dos pais, como responsáveis diretos da educação e de outros membros da comunidade, que tendo uma responsabilidade indireta na educação, podem contribuir para o processo educativo.

Este Projeto Educativo é a base para o Projeto Pedagógico de cada Educadora da instituição que contemplará as suas intenções educativas e as formas como prevê orientar as oportunidades de desenvolvimento e aprendizagem do grupo.

A constituição de uma equipa de profissionais especializados na área da infância, permitirá responder de forma imediata e correta às inúmeras solicitações das crianças, nas mais diversas atividades lúdico-pedagógicas, estando sempre presente uma intencionalidade ético-pedagógica consoante as faixas etárias a que se destina, indo ao encontro das suas necessidades, e desejos, mais básicos aos mais complexos.

Com a evidente adoção de um conjunto de investimentos, estratégias e políticas por parte do Município de Mafra na área da Educação, acreditamos que a nossa missão será "cumprida" de forma exemplar.

Educar é criar a responsabilidade e o respeito perante nós e perante os outros. É criar uma consciência de deveres e direitos, sentimentos de comunidade e partilha. É ensinar a olhar o mundo que nos rodeia, com olhos críticos, para assumir as identidades e as diferenças, a pluralidade de pertenças e o sentido de participação. É incentivar o diálogo,

explorar e dar espaço à imaginação da criança e promover a capacidade para inovar. É da interação e da comunicação que resulta a educação que não é mais do que uma questão de estruturas sociais e culturais.

A educação tem de ter um papel importante na transformação da sociedade e da cultura. Pensamos na Creche de Mafra como uma Unidade Educativa, onde se erguem os quatro pilares fundamentais da educação: aprender a conhecer, aprender a conviver, aprender a fazer e aprender a ser, através de um modelo de pedagogia estruturada, que sustenta toda a nossa intervenção educativa, dando igualdade de oportunidades a todas as crianças, para que tenham sucesso na aprendizagem. Consideramos que a construção deste Projeto Educativo é a base que sustenta os fundamentos para:

- Promover o pleno desenvolvimento da criança a nível físico, cognitivo, afetivo/emocional e social.
- Incentivar uma permanente articulação das atividades escolares com a família e a comunidade.
- Estimular as nossas crianças a construírem uma diversidade de percursos que as preparem para a etapa educativa seguinte.

Assim, pretende-se que o nosso Projeto Educativo:

- Seja a expressão de um conjunto de vontades adotadas no seio da comunidade escolar.
- Abranja todos os participantes envolvidos, por forma a conduzir à sua responsabilização.

A título conclusivo acreditamos que o uso de técnicas pedagógicas diversificadas e o recurso a materiais de diferentes suportes e atividades facilitadoras da intervenção das crianças conduzem a uma aprendizagem integrada e motivadora cujo ensino tem por objetivo respeitar e promover o desenvolvimento global da criança.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Bairrão, J. (coord.) (2005a). *Desenvolvimento: contextos familiares e educativos*. Faculdade de Psicologia e de Ciências de Educação da Universidade do Porto: Livpsic.

Carvalho, A, Diogo, F. (2004). *Projeto Educativo*. Porto: Edições Afrontamento;

Costa, Jorge Adelino (2007). *Projetos em Educação: Contributos de análise organizacional*. Aveiro: Editorial da Universidade de Aveiro;

Davies, Don (1989). *As escolas e as famílias em Portugal* Livros Horizonte

Decreto-Lei n.º 241/2001 de 30 de Agosto acedido no dia 06/07/2015
http://neebuminho.weebly.com/uploads/1/1/3/4/11346831/decreto_lei_241.2001.pdf

Decreto-lei n.º 75/2008 de 22 de abril acedido no dia 06 de julho de 2015
<http://www.aeb.edu.pt/files/CGeral Decreto Lei 75-2008 de 22 de abril.pdf>

Direção Geral da Ação Social (1996). *Creche. Guiões Técnicos*, nº4. Lisboa: DGAS, Núcleo de Documentação Técnica e Divulgação

DGAS (1996). *Creche. Guiões Técnicos nº4*. Lisboa: DGAS, Núcleo de Documentação Técnica e Divulgação

Fontes, P., & Pinheiro, A. (1998). *Breves considerações acerca da situação das creches em Portugal*. Cadernos de Educação de Infância, 48, 51-53

Homem, M. L. (2002). *O jardim-de-infância e a família*. Lisboa: Instituto de Inovação Educacional. Manual de Desenvolvimento Curricular para a Educação de Infância (2004), Texto Editores, Lda

Ministério da Educação. (2000). *A educação pré-escolar e os cuidados para a infância em Portugal*. Lisboa: D.E.B., Ministério da Educação, p.4

Ministério do Trabalho e da Segurança Social; Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade; União das Misericórdias Portuguesas e União das Mutualidades Portuguesas. (2003). Modelo de Avaliação da Qualidade – Creche

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (2007). *Boletim do Trabalho e Emprego*, 1.º Série, n.º 11, 22/03/2007-Acedido no dia 07 de Julho de 2014
http://www.fenprof.pt/Download/FENPROF/SM_Doc/Mid_115/Doc_2167/Anexos/BTE11-07.pdf

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (2009). *Carta Social, rede de serviços e equipamentos*. Relatório 2009. Disponível em www.cartasocial.pt (Acedido a 7 de agosto de 2013)

Pimentel, J. S., (2010). Atendimento e intervenção precoce a crianças em risco dos 0 aos 3 anos: em busca da qualidade. A educação das crianças dos 0 aos 3 anos: *Estudos e seminários*, 121-128.

Portaria nº 262/2011. Ministério da Solidariedade e da Segurança Social. Diário da República – I Série, Nº167 de 31 de agosto de 2011.

Portugal, Gabriela (1998) Crianças Famílias e Creches, Porto editora, coleção Cidine, Porto.

Sarmiento, T. & Marques, J. (Coord.) (2002). *A escola e os pais*. Coleção Infância. Maia: Centro de Estudos da Criança – U.M.

Silva, A. & Cardoso, C. (2005). Relação Escola-Família, in Pequito, P. Pinheiro, A. (org) (2005), CIANEI: Atas do 1º Congresso Internacional de Aprendizagem na Educação de Infância. Porto: Gaialivro

Qualidade e Projeto na Educação Pré-Escolar (1998), Ministério da Educação, departamento da Educação Básica. Núcleo de Educação pré-escolar;

Vasconcelos, T. (2012) “*Recomendações do Conselho Nacional de Educação sobre Educação das Crianças dos 0 aos 3 anos – propostas da/para a “criança futura”.*” Cadernos de Educação de Infância nº 95, APEI, janeiro/abril, p.7 a 13.

Zabalza, M. A. (1992). *Planificação e desenvolvimento curricular na escola*. Porto: Edições ASA;



Creche de Mafra
Av. António Severino Alves, 2640 – 407 Mafra
Tel.: 261 812 626 – Fax: 261 812 986
e-mail: creche.mafra@cm-mafra.pt
Site: www.cm-mafra.pt